



**PORTARIA Nº 057, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DA FEIRA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 1.193 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Considerando** o Art. 10º da Lei 1.193 de 11 de dezembro de 2019 que rege em que toda autorização de uso de espaço público no âmbito da Feira Municipal será emitida a título precário, devendo ser renovada anualmente junto a Administração Pública, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 12 meses Termo de Permissão de Uso de Espaço Público para exposição e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, mel, produtos de artesanatos, flores, plantas, doces, laticínios, carnes, lanches, confecções, produtos medicinais e outros produtos em perfeitas condições de consumo no âmbito da Feira Municipal de Alto Garças – MT, conforme abaixo:

EDGAR BARBOSA DE SOUZA
LINDAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA
ELIANE RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA
MARIA ALVES FERREIRA
ZERENITA MARIA DOS SANTOS
MARIA AUXILIADORA ALVES PEREIRA DE MENEZES
ISAQUE CHAGAS TEIXEIRA
ANDREIA FERREIRA DA SILVA
EDILSON DOS SANTOS PEREIRA
FERNANDO RAMOS MARTINS
ADRIANO BERALDO BARBOSA

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 02 de março de 2023.

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal

